



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E PREGOEIRO

O Pregoeiro Juntamente com a Comissão de Pregão, a partir de fatos ocorridos no Pregão Eletrônico 036/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação do Serviço de Confecção de Material Gráfico, Adesivos, Banners, Placas e Toldos personalizados, atendendo as necessidades do Município de Nova Fátima, suas Secretárias e Departamentos.

Recebido MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO em prazo hábil durante a sessão do pregão, apresentada pela empresa G.M DE BARROS EIRELI, CNPJ: 23.286.142/0001-62, procedemos com o aceite da intenção de recurso durante a sessão, com prazo para envio da peça recursal findando em 19/05/2022.

A empresa G.M DE BARROS EIRELI não apresentou peça recursal em prazo legal; Conforme Item 13.8 do Edital de Licitação, “Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação”.

A partir do esposto, o Pregoeiro e Comissão de Licitação, decidem pela **ADJUDICAÇÃO** do certame aos vencedores em seus respectivos itens.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 20 de Maio de 2022.

BRUNO ZORZIN
PREGOEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

Dayane Caroline de Mello – Membro. Susana Maria Guimaraes da Silva Lima – Membro. Amanda Beatriz Pinha da Silva - Membro